



Requerimento Nº 1883/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto visando à instituição da **Política Municipal de Prevenção à Pedofilia na Internet, bem como da Semana Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia na Internet**, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio, data nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto visando à instituição da **Política Municipal de Prevenção à Pedofilia na Internet, bem como da Semana Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia na Internet**, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio, data nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Justificativa

A crescente utilização da internet e das redes sociais por crianças e adolescentes trouxe inúmeros benefícios educacionais e de comunicação, mas também ampliou os riscos relacionados à exposição de menores a crimes virtuais, especialmente aqueles ligados à exploração sexual infantil, aliciamento digital, compartilhamento de material criminoso e práticas de pedofilia na internet.

O ambiente virtual, muitas vezes frequentado sem supervisão adequada, tornou-se espaço propício para atuação de criminosos que se aproveitam da vulnerabilidade emocional e da pouca experiência de crianças e adolescentes para estabelecer contato, manipular vítimas e cometer crimes graves. Tal realidade exige atuação preventiva do Poder Público Municipal em parceria com escolas, famílias, conselhos tutelares, órgãos de segurança e entidades da sociedade civil.

A criação da Política Municipal de Prevenção à Pedofilia na Internet permitirá ao Município desenvolver ações permanentes de conscientização, orientação e prevenção, incluindo campanhas educativas, palestras nas unidades escolares, capacitação de professores e profissionais da rede pública, divulgação de canais de denúncia e incentivo ao uso seguro da internet.

Da mesma forma, a instituição da Semana Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia na Internet contribuirá para ampliar o debate público sobre o tema, mobilizando a sociedade em defesa da infância e adolescência, fortalecendo ações educativas e promovendo informação às famílias sobre os mecanismos de proteção digital.

Importante destacar que a proteção integral da criança e do adolescente constitui dever da família, da sociedade e do Estado, conforme estabelece o artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo



indispensável que o Município atue de forma preventiva e educativa diante dos desafios impostos pelo ambiente digital.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento do presente requerimento

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SZ3EC9GTV9228PNF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SZ3E-C9GT-V922-8PNF

